



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



RESOLUÇÃO Nº 045/2023/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova em **Ad referendum** a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 11.155.765/0001/23-065, para Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 H Ana Adelaide - Porte III no endereço: Rua Padre Chiquinho, nº 1060 – bairro Pedrinhas (Zona Norte) no município de Porto Velho/RO, no valor R\$ 7.756.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais).

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Portaria nº 10 PORTARIA Nº 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2017, que Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde e as portas de urgências hospitalares, nas quais em conjunto com essas compõe uma organizada Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Aprovar em **Ad referendum** a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 11.155.765/0001/23-065, para Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 H Ana Adelaide - Porte III no endereço: Rua Padre Chiquinho, nº 1060 – bairro Pedrinhas (Zona Norte) no município de Porto Velho/RO, no valor R\$ 7.756.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Porto Velho,/RO 13 de dezembro de 2023.

Raimunda Denise Limeira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 14/12/2023, 14:06:25



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 14/12/2023, 10:22:33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO NO 045/2023/CMSPV/SEMUSA, DE AD
REFERENDUM DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**RESOLUÇÃO N° 045/2023/CMSPV/SEMUSA, DE AD
REFERENDUM DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aprova em Ad referendum a proposta de Emenda Parlamentar Federal no 11.155.765/0001/23-065, para Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 H Ana Adelaide - Porte III no endereço: Rua Padre Chiquinho, no 1060 – bairro Pedrinhas (Zona Norte) no município de Porto Velho/RO, no valor R\$ 7.756.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais).

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Portaria nº 10 PORTARIA No 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2017, que Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde e as portas de urgências hospitalares, nas quais em conjunto com essas compõe uma organizada Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Aprovar em Ad referendum a proposta de Emenda Parlamentar Federal no 11.155.765/0001/23-065, para Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 H Ana Adelaide - Porte III no endereço: Rua Padre Chiquinho, no 1060 – bairro Pedrinhas (Zona Norte) no município de Porto Velho/RO, no valor R\$ 7.756.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Porto Velho,/RO 13 de dezembro de 2023.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho –
CMSPV

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe
o e-DOC 80F308F0